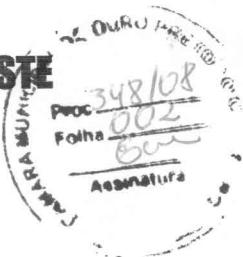




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n.º 065/Gab/08

Ouro Preto do Oeste, 17 de outubro de 2008.

**À Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 3230 de 17 de outubro de 2008, que Dá Nome a Ruas Localizadas no Setor 01, sendo: Rua Benevides para o trecho Localizado entre as Quadras 85 e 86, Rua Viana entre as Quadras 86 e 87, Rua Ouro Preto entre as Quadras 87 e 88 e Rua Madersan na Lateral do Campo na Quadra 15 e dá Outras Providências, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**BRAZ RESENDE
PREFEITO**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem n.º 1915



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n.º 1232 de 17 de outubro de 2008, que Dá Nome a Ruas Localizadas no Setor 01, sendo: Rua Benevides para o trecho Localizado entre as Quadras 85 e 86, Rua Viana entre as Quadras 86 e 87, Rua Ouro Preto entre as Quadras 87 e 88 e Rua Madersan na Lateral do Campo na Quadra 15 e dá Outras Providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

As ruas de acesso a esses lotes necessitam ser nominadas, para fins de identificação, sendo que tais nomes já estão sendo utilizados pela CERON e CAERD nas contas de água e luz desses imóveis.

Ainda, faz-se necessário a nomenclatura das ruas para registro desses imóveis em Cartório.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 17 de outubro de 2008.


**BRAZ RESENDE
PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 3232, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

| | | |
|---|-----------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE | | |
| APROVADO | | |
| 1º MISTURA | | |
| Quorum | 08 | 07 |
| Seção | Ordinária | contras 0 |
| | | Horas 18:30 |
| Era | 02 | de 12 de 2008 |

“DÁ NOME A RUAS LOCALIZADAS NO SETOR 01, SENDO: RUA BENEVIDES PARA O TRECHO LOCALIZADO ENTRE AS QUADRAS 85 E 86, RUA VIANA ENTRE AS QUADRAS 86 E 87, RUA OURO PRETO ENTRE AS QUADRAS 87 E 88 E RUA MADERSAN NA LATERAL DO CAMPO NA QUADRA 15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho localizado entre as quadras 85 e 86 do Setor 01 fica denominado de **Rua Benevides**.

Art. 2º. O trecho localizado entre as quadras 86 e 87 do Setor 01 fica denominado de **Rua Viana**.

Art. 3º. O trecho localizado entre as quadras 87 e 88 do Setor 01 fica denominado de **Rua Ouro Preto**.

Art. 4º. O trecho localizado na lateral do campo na quadra 15 do Setor 01 fica denominado de **Rua Madersan**.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 17 de outubro de 2008, 120º da República.


BRAZ RESENDE
PREFEITO

ESCALA 1:2.000

N.V

